



## **INDICAÇÃO Nº , DE 2020**

(Autoria: Deputado Leandro Grass)

**Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia, que amplie o prazo de pagamento do IPTU e do IPVA, em razão da pandemia que assola do Distrito Federal.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao senhor Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Economia, que adote as seguintes providências:

a) Ampliação do parcelamento do pagamento do IPTU para 8 (oito) parcelas, com início de pagamento do no mês de maio e encerramento no mês de dezembro de 2020;

b) Revisão dos parcelamentos do pagamento do IPVA, permitindo-se àqueles contribuintes que não conseguiram fazer o pagamento do imposto em razão da pandemia da Covid-19, abrindo-se novo prazo para o adimplemento do tributo, também até o mês de dezembro, sem a incidência de juros ou correção monetária.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem dois objetivos. O primeiro deles é óbvio e permitirá aos contribuintes que tenham mais condições para o pagamento dos impostos devidos ao Distrito Federal. Com efeito, já é amplamente conhecido de todos o aumento do desemprego, o decréscimo da capacidade de pagamento dos cidadãos do Distrito Federal, sendo que, eventualmente ampliação do prazo de pagamento dos tributos permitirá, por certo, uma mínima reorganização da capacidade dos contribuintes.

O segundo objetivo e não menos importante é permitir que o Distrito Federal possa manter a sua arrecadação. Não faz qualquer sentido impor prazo apertado para o pagamento de tributos se os contribuintes fatalmente não conseguiram fazê-lo. É melhor diferir o pagamento no tempo, demandando-se do Poder Executivo uma reorganização interna, do que simplesmente se afastar desses pagamentos, prejudicando ainda mais, ao fim e ao cabo, o cidadão do Distrito Federal.

Do exposto, rogo aos pares a aprovação da presente indicação.

Sala de Sessões em, .

**DEPUTADO LEANDRO GRASS**  
*Rede Sustentabilidade*





A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0106575** Código CRC: **48A7D08B**.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8132  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.leandrograss@cl.df.gov.br](mailto:dep.leandrograss@cl.df.gov.br)

---

00001-00015848/2020-67

0106575v4



PROPOSIÇÃO - IND-3937/2020

LIDO EM: 19/05/2020

Brasília, 19 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por **THAMIRES AGUIAR SANTOS - Matr. 22746**, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 19/05/2020, às 16:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0120274** Código CRC: **9C83B696**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00015848/2020-67

0120274v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 3937/2020  
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00015848/2020-67

LIDO EM: 19/05/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo (art. 69-B/RICLDF).

**Lucas Kontoyanis**

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 19/05/2020, às 23:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0120763** Código CRC: **563D461D**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00015848/2020-67

0120763v2